



BANCO CENTRAL DO BRASIL

O documento a seguir consta no Sistema Processos Eletrônicos (e-BC)

Cópia integral emitida em 23/10/2025 às 18h06 para demap.adalton

INFORMAÇÕES E DESPACHO 30537/2025-BCB/DEMAP

NUP do PE: 18600.111543/2024-33

Descrição: Autorização da celebração dos contratos, autorização do empenho das despesas e declaração de adequação orçamentária e financeira

Assinado/Autenticado por: - Paulo Jose da Costa Coelho em 03/10/2025; Fernando Pereira Nogueira em 03/10/2025; Pedro Manfredo Honinger Von Heuss em 03/10/2025;



Informações e Despachos

Dados constantes da capa do processo/dossiê		
Unidade/subunidade	Data PE	PE
Infra/Sumat	25.11.2024	279042
Nome ou título/assunto-padrão		
Pregão SRP 90.023/2025 - Aquisição de Materiais por meio de Ata de Registro de Preços		

Senhor Chefe-Adjunto do Demap,

Trata-se da contratação das empresas listadas na tabela abaixo para o fornecimento de materiais e insumos destinados à manutenção, atualização tecnológica e continuidade da revitalização das instalações prediais do Banco Central do Brasil, em Brasília (DF).

Os preços para as aquisições mencionadas estão registrados na Ata de Registro de Preços nº 90.023/2025 (doc. 154), advinda do Pregão Eletrônico Demap nº 90.023/2025, conforme constante do Termo de Homologação (doc. 143 e 148).

Cabe ressaltar que a licitação foi realizada em 7 grupos e 1 item avulso. O grupo 1 já teve a autorização do empenho da despesa e a declaração de adequação orçamentária e financeira providenciadas pelo Deinf (doc. 162). Assim, cabe ao Demap autorizar o empenho da despesa e emitir a declaração de adequação orçamentária e financeira para os grupos 2 a 7 e para o item avulso, cujo valor total é de **R\$ 480.985,85**.

A contratação foi aprovada, com ressalvas, pela Procuradoria, por meio do Parecer Jurídico 326/2025-BCB/PGBC (doc. 46). Para dar continuidade ao processo, por meio do chefe da Infra (doc. 168), foi solicitado a esta subunidade que providencie a devida autorização da celebração dos contratos e do empenho da despesa, assim como a respectiva declaração de adequação orçamentária e financeira.

Deste modo, informa-se que, em conformidade com o disposto no artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101 (LRF), de 4 de maio de 2000, o empenho da despesa a ser autorizado, relativamente ao Orçamento Geral da União (OGU), mantém:

- a) compatibilidade com a Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024 (PPA 2024-2027) e com a Lei nº 14.791 (LDO/2024), de 29 de dezembro de 2023; e
- b) adequação com a Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025 (LOA/2025) e com o Decreto nº 12.448, de 30 de abril de 2025.

Destaca-se que os recursos necessários para as aquisições estão contemplados nas notas de empenho listadas abaixo, todas com natureza da despesa 3390.30 e funcional programática 04.122.0032.2000.0001.

Nº ARP	Grupo	Fornecedor	NE	Valor (R\$)	Conta	Código Orçamentário
90.023	2	DA CRUZ COMERCIAL LTDA	7393	89.295,00	4020.18-9	40.17.4.001-7
	3	ELETROSIA MATERIAL ELETRICO LTDA	7394	70.076,50		
	LED	ELETROSIA MATERIAL ELETRICO LTDA	7395	36.810,00		
	4	61.315.407 IVAN LUDEWIG	7401	60.180,00		
	5	SHOW COMERCIAL DE TINTAS LTDA	7396	32.549,45		
	6	HIDRAULICA SAO PAULO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	7397	89.325,00		
	7	VOLT MATERIAIS ELETRICOS LTDA	7398	102.749,90		
				480.985,85		



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Informações e Despachos

Dados constantes da capa do processo/dossiê

Unidade/subunidade

Data PE

PE

Infra/Sumat

25.11.2024

279042

Nome ou título/assunto-padrão

Pregão SRP 90.023/2025 - Aquisição de Materiais por meio de Ata de Registro de Preços

Assim, solicita-se, se de acordo, a autorização da celebração dos contratos, com base no artigo 25, inciso I, alínea “g.1”, do Regimento Interno do Banco Central do Brasil, anexo à Resolução nº 340, de 21 de setembro de 2023 e suas alterações; e o encaminhamento do processo ao Sr. Chefe da Infra, para:

- a) autorizar o empenho da despesa, no valor de R\$ 480.985,85 (quatrocentos e oitenta e oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), com base na atribuição estabelecida no ADM nº 07.14.00.003.03;
- b) e emitir a competente declaração de adequação orçamentária e financeira, em conformidade com que dispõe o artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101 (LRF), de 4 de maio 2000.

3.266.772-8 – Fernando Pereira Nogueira

Supervisor Operacional II

Demap/Dipon

***Assinado eletronicamente**



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Informações e Despachos

Dados constantes da capa do processo/dossiê

Unidade/subunidade

Data PE

PE

Infra/Sumat

25.11.2024

279042

Nome ou título/assunto-padrão

Pregão SRP 90.023/2025 - Aquisição de Materiais por meio de Ata de Registro de Preços

De acordo.

Autorizo a celebração dos contratos com empresas fornecedoras de materiais e insumos para manutenção, atualização tecnológica e continuidade da revitalização das instalações prediais do Banco Central do Brasil, em Brasília (DF), com base no artigo 25, inciso I, alínea “g.1”, do Regimento Interno do Banco Central do Brasil, anexo à Resolução nº 340, de 21 de setembro de 2023 e suas alterações.

Ao Chefe da Infra, para autorização do empenho da despesa e emissão de declaração orçamentária e financeira, conforme solicitado acima.

8.260.554-8 – Pedro Manfredo Honinger von Heuss

Chefe-Adjunto de Unidade

Demap/Gelog

***Assinado eletronicamente**

Autorizo o empenho da despesa, no valor de **R\$ 480.985,85** (quatrocentos e oitenta e oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), com amparo na atribuição estabelecida no ADM nº 07.14.00.003.03 e **declaro**, em conformidade com o disposto no artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101 (LRF), de 4 de maio de 2000, o empenho da despesa a ser autorizado, relativo ao Orçamento Geral da União (OGU), mantém:

- a) compatibilidade com a Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024 (PPA 2024-2027) e com a Lei nº 14.791 (LDO/2024), de 29 de dezembro de 2023; e
- b) adequação com a Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025 (LOA/2025) e com o Decreto nº 12.448, de 30 de abril de 2025.

À Cecom/Sucon, para continuidade do processo.

8.123.267-5 – Paulo José da Costa Coelho

Chefe de Subunidade

Demap/Gelog/Infra

***Assinado eletronicamente**